



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 04 (quatro) de dezembro às 17:30 h/m., sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 17:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Maria da Silva. Compareceram os vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva, Tiago Juvêncio de Vasconcelos, José Carlos Ramos da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim, Adelson José de Lima, Tarcísio Pereira Leite, Orlando Antônio Ferreira e Orlando Clarindo da Silva. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Maria, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Lucas, capítulo 02, versículo 25. No momento o Sr. Presidente fez registrar a presença Sra. Márcia Rodrigues, vereadora da cidade de Quipapá. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador José Maria, a proceder a leitura das Atas da Reunião anterior e Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadãos Canhotinhense. Após a leitura foram colocadas em discussão e não havendo quem usasse da palavra foram aprovadas por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo. Logo após autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes matérias: **Projeto de Resolução nº 16/2018**, de autoria do Sr. Vereador Marco Torres, apresentado pela Mesa Diretora, que “Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Canhotinho/PE”. **Indicação nº 29/2018**, de autoria do Sr. Vereador Orlando Antônio Ferreira, ao prefeito do município, Sr. Felipe Porto, solicitando instalação de 02 (duas) caixas d’água de 5.000 L. (cinco mil litros), uma ao lado do posto de saúde e a outro ao lado da escola Manoel Tenório Cavalcante, ambas na vila Tupy. Constou ainda, discussão e votação do **Projeto de Resolução nº 15/2018**, que dispõe sobre atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco. No momento o Sr. Presidente fez a leitura e explicações do **Projeto de Resolução nº 16/2018**, acima citado. Na sequência deixou o mesmo a disposição da Comissão de Justiça e Redação, para análise, incluindo a Indicação. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente parabenizou o Pe. Rivaldo Peixoto pela brilhante organização da festa de Nossa Senhora da Conceição em nossa cidade. Também aproveitou o momento e fez relato das novas instalações feita nesta casa ultimamente, ar condicionados, móveis, informática, além de várias outras obras realizadas durante sua gestão, afim de dar melhor comodidade aos trabalhos nesta casa. Ainda com a palavra o Sr. Presidente fez explanação a respeito do **Projeto de Resolução nº 15/2018**, em pauta. Logo após convidou o presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Tiago Juvêncio, para ler seu devido parecer ao citado projeto. Conclusão da mesma, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário dessa casa. Não havendo mais matéria a



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118152107.pdf>  
assinado por: idUser 83



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em discussão do plenário o **Projeto de Resolução n° 15/2018**, acima mencionado. Não havendo quem usasse da palavra foi colocado em 1ª e única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores que compõem este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 11 (onze) do corrente mês às 17:30 h/m., no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 04 (quatro) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118152107.pdf>  
assinado por: idUser 83

---

*Presidente*

---

*1º - Secretário*

*2º - Secretário*